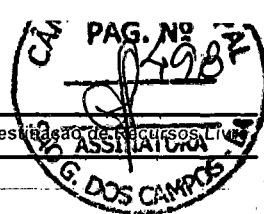




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ: 13.226.584/0001-60 - AV HANIBAL PEDREIRA - CENTRO - 44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA



PROCESSO DE PAGAMENTO

25

Fte: 0100.000 - Destinação de Recursos Livres

FORNECEDOR

Nome: EMPORIO.17 LTDA

Endereço: PRACA JJ SEABRA, N 17

CNPJ / CPF: 01820656000113

Cidade: SAO GONÇALO DOS CAMPOS

UF: BA

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E COPA E COZINHA CONFORME NOTA FISCAL Nº 0525.

Empenho	Liquidação	Liq Data	Classificação (Unid / Ação / Class.Economica)	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
20	21	31/01/2011	1--2040-3390.30.00.00	1,497.54	1,497.54	0.00
Total:					1,497.54	

/// UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS ///

Jocinéia Pereira de Jesus
Controlador Interno

LIQUIDAÇÃO

Recebemos os materiais e/ou serviços.

Data: 31/01/2011

João Carlos Palm de Almeida-Diretor

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 31/01/2011

Ana Glória Dias da Costa - Aux. de Contabilidade

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 31/01/2011

Gonçalo Raimundo Aves de Oliveira - Presidente

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data: 31/01/2011

Cheque/OB: 3242

Conta: 111.02.01-5-4 - Caixa Economica

Ione Maria Brito Gonçalves-Tesoureira

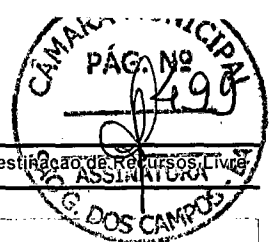


ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 13.226.584/0001-60 - AV HANIBAL PEDREIRA - CENTRO - 44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

21

Fte: 0100.000 - Destinação de Recursos Livres

FORNECEDOR

Nome: EMPORIO 17 LTDA

Endereço: PRAGA JJ SEABRA, N 17

Compl: TERREO

Bairro: CENTRO

CNPJ / CPF: 01820656000113

Cidade: SAO GONÇALO DOS CAMPOS

UF: BA

Empenho	Data	Classificação	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
20	26/01/2011	1-1-31-1-2040-3390.30.00.00	7,800.00	1,497.54	6,302.46

OBS do EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA E COPA/ COZINHA) PARA MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL. PERIODO DE 26 DE JANEIRO DE 2011 A 26 DE ABRIL DE 2011.

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E COPA E COZINHA CONFORME NOTA FISCAL Nº 0525.

Retenções

Valor

Jocineia Pereira de Jesus
Controler Interno

TCM VISTO
ASS. SERVIDOR

///UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS///

Retenções: 0.00

Líquido: 1,497.54

DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

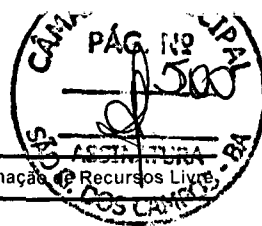
A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 31/01/2011

Data: 31/01/2011

João Carlos Paim de Almeida-Diretor

Ana Glória da Costa - Aux. de Contabilidade



NOTA DE EMPENHO

20

Fte: 0100.000-Destinação de Recursos Livres

FORNECEDOR

Nome: EMPORIO 17 LTDA

Endereço: PRACA JJ SEABRA, N 17

Compl: TERREO

Bairro: CENTRO

CNPJ / CPF: 01820656000113

Cidade: SAO GONÇALO DOS CAMPOS

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1 - CAMARA MUNICIPAL
Função: 1 - LEGISLATIVA
SubFunção: 31 - Acao Legislativa
Programa: 1 - ACAO LEGISLATIVA PARTICIPATIVA
Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
Class. Econômica: 3390.30.00.00 - Material de Consumo
Subelemento: 99 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS

Licitação: Nº - Dispensável-inciso II do Art.24da Lei 8.666/93-Vlr.abaixo limite compra/servicos

CONTRATO/ANO

TIPO

Saldo Anterior

Valor do Empenho

Saldo Disponível

011/2011

ESTIMATIVA

104,400.00

7,800.00

96,600.00

HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA E COPA/ COZINHA) PARA MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL. PERIODO DE 26 DE JANEIRO DE 2011 A 26 DE ABRIL DE 2011.

Nº	Especificação	Qtde	Unid	Unitário	Total
1	MATERIAL DE CONSUMO LIMPEZA E COPA /COZINHA	1	UN	7,800.0000	7,800.00

Jocineia Pereira de Jesus
Controller Interno

///SETE MIL E OITOCENTOS REAIS///

7,800.00

Autorizo o empenho dessa despesa.

Data: 26/01/2011

Gonçalo Raimundo Aves de Oliveira - Presidente

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.

Data: 26/01/2011

Ana Gloria Pires da Costa - Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2011

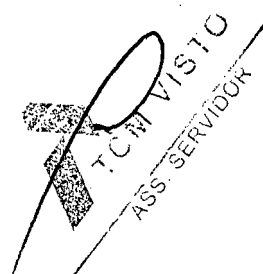
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2011

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA E COPA/COZINHA)

EMPÓRIO 17 LTDA.

O Processo em epígrafe contém 17 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.


Jocinéia Pereira de Jesus
Controller Interno


TCM VISTO
ASS. SERVIDOR



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-80

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

<u>SOLICITANTE</u>	Circular Interna nº.	Processo nº
Sector: Câmara Municipal	010/2011	010/2011
Responsável: Presidente da Câmara	Data	Data
Assunto: Despesa de Licitação para fornecimento de material de consumo.	25/01/2011	25/01/2011

Objetivo: Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (Limpeza e Copa/cozinha).**Aplicação:** Administrativa**Duração do Contrato:** 03 (três) meses da data da assinatura do contrato.

Em: 25/01/2011

Presidente

TIPO	CUSTO MENSAL ESTIMADO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Obras ()	R\$ 2.600,00 (Dois mil seiscentos reais)	Unidade: Câmara Municipal
Serviços ()		Atividade: 2040-Manutenção da Câmara Municipal
Compras (X)		Elemento da Despesa: 3390.30.00
Outros ()		 Setor Contábil

PARECER DA PROCURADORIA/CONTROLADORIA

Processo regular, siga o seu curso normal.

Procurador Jurídico

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.

Em : 25/01/2011.

Presidente
Jocineia Pereira de Jesus
Controller Interno



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001460

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação:

Convite () Tomada de Preços () Concorrência () Dispensa (X)
Inexigibilidade () Outros ()

Fornecimento: Única Entrega () Contrato (X)

Período de Vigência: 03 (três) meses da data da assinatura do contrato.

Base Legal: Artigo 24, Inciso II e Art. 13, inciso v da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Louis B. Wells

Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/ 2011

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2011, a COPEL reuniu-se na sede da Câmara Municipal para avaliar e decidir a solicitação do Diretor Administrativo e autorização do Sr. Presidente para a contratação da Empresa **EMPÓRIO 17 LTDA.**, para **fornecimento de material de consumo (Limpeza e Copa/cozinha)**. Em cumprimento à determinação do Exmº Sr. Presidente e após análise do referido processo, **OPINAMOS PELO RECONHECIMENTO DE SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** tendo em vista da empresa ter apresentado o menor preço de mercado, resolve a Comissão com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 com as suas alterações, dispensar o processo licitatório. Seguindo para Parecer Jurídico e Homologação do Sr. Presidente. Nada mais havendo, pelo Presidente da COPEL foi determinado que fosse encerrada a presente ata para os devidos fins de direito.

Comissão de Licitação:

Louis B. Mendes

Presidente da Comissão de Licitação

Membro

Membro



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER JURIDICO

EMENTA: CONTRATAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO, SERVIÇOS 007/2011

I – SITUAÇÃO FÁTICA

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, indaga a esta consultoria se é possível a dispensa de licitação para a contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (Limpeza e Copa/cozinha)

II – FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, impende salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

No caso de dispensa de licitação, o art. 24, II, da supracitada Lei, dispõe o seguinte:

" II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que se não refiram-se a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de um só vez."

Passamos a analisar, pois, os requisitos legais exigidos pela disposição legal, para exame da pertinência ou não do caso *sub examine*, consoante veremos a seguir:

O preço do serviço a ser contrato está dentro do valor médio do mercado, e o valor global está dentro do limite de 10% de que trata o art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

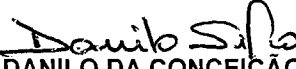
III – CONCLUSÃO

Do exposto, no meu sentir, não há impedimento legal para a dispensa de licitação, bem como existe o interesse público plenamente justificável, visto que a referida contratação viabilizará a manutenção da Câmara Municipal, com custos em igualdade de condições de mercado de serviços.

Posto isso, opinamos pela dispensa de licitação, nos termos deste parecer, aprovando de logo a minuta de contrato a ele anexada.

É o parecer,

SMJ.


DANILO DA CONCEIÇÃO SILVA
OAB/BA 29.790



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

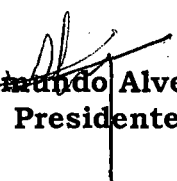
E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Termo Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais para a contratação de **EMPÓRIO 17 LTDA.**

São Gonçalo dos Campos - BA., 25 de janeiro de 2011.


Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira
Presidente



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Haníbal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

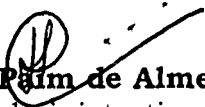


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2011

Certifico para os devidos fins que o Termo de Dispensa de Licitação nº 007/2011, foi publicado no Mural da Câmara no dia 25 de janeiro de 2011.

São Gonçalo dos Campos - Ba, 26 de janeiro de 2011.


João Carlos Palm de Almeida
Diretor Administrativo



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Nº 011/2011

Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. **13.226.584/0001-60** com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro**, na cidade de **São Gonçalo dos Campos - Ba.**, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominado **CONTRATADO, EMPÓRIO 17 LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. **01.820.656/0001-13**, com sede na **Praça J. J. Seabra, 17 Centro** no município de **São Gonçalo dos Campos - Ba.**

Têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

OBJETO DO CONTRATO

O presente instrumento tem como objeto o **fornecimento de material de consumo (limpeza e copa/cozinha)** para manutenção da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - Ba.

PARÁGRAFO ÚNICO: O fornecimento dos bens, objeto deste instrumento, devem obedecer aos dispositivos constantes da lei nº. 8.666 de 21/ 06 / 93 e posteriores alterações, sob pena de incidência das sanções cabíveis.

DA LICITAÇÃO

Integram o presente contrato, independente da transação, o Processo de Dispensa de Licitação nº 011/2011, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, com a Proposta do CONTRATADO, salientando o princípio da economicidade, visando a melhor proposta e o menor preço.


Jocineia Pereira de Jesus
Controller Interno

Parágrafo 1º: As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação específica sobre o assunto.

Parágrafo 2º: No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 40% do valor do contrato.

DA PUBLICAÇÃO

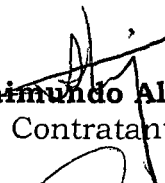
Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato.

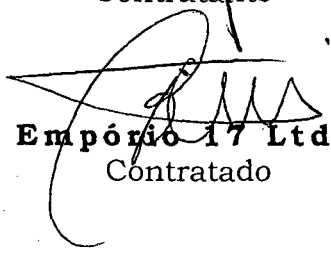
FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **Contrato**, as partes elegem o foro da **Comarca de São Gonçalo dos Campos - Ba.**

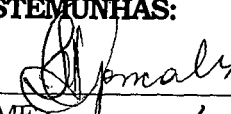
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Gonçalo dos Campos - Ba., 26 de janeiro de 2011.

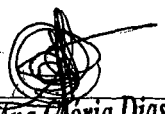

Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira
Contratante


Empório 17 Ltda.
Contratado

TESTEMUNHAS:


NOME:

RG. 986.123.445-49


NOME:

RG.

Ana Gloria Dias da Costa
Aux. de Contabilidade

REMUNERAÇÃO

Fica acordado entre as partes, que a título de fornecimento de materiais de limpeza, copa e cozinha, serão pagos da seguinte forma: **R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**, mediante emissão de notas fiscais mensais.



DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade: - 101 - Câmara Municipal

Projeto / Atividade: - 2040 - Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de despesa: - 3390.30.00 - Material de Consumo

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente contrato vigorará a partir de **26 de janeiro de 2011 a 26 de abril de 2011**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes.

DO PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será feito mensalmente em moeda corrente, através de Ordem Bancária.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- A) Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste contrato.
- B) Possibilitar ao contratado, condições que lhe permita atender às diligências, fornecendo documentos e informações precisos sobre o fato, especificamente no que diz respeito à execução da informação.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Executar os serviços constantes no parágrafo único da cláusula 1 deste contrato.

DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes à Administração Pública.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos - BA, 26 de janeiro de 2011.

Danilo da Conceição Silva
Assessoria Jurídica - OAB/BA 29.790

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.ba.tmunicipal.org.br/camara/saogoncalodoscampos/publicacao>, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA., 26 de janeiro de 2011.

Ione Maria Daltro, Gonçalves
Tessoureira - RG.08214270.08

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.820.656/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/05/1997
NOME EMPRESARIAL EMPORIO 17 LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPORIO 17			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO PC J J SEABRA	NÚMERO 17	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 44.330-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO GONCALO DOS CAMPOS	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **25/1/2011** às **16:02:59** (data e hora de Brasília).

Voltar



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 2011053738

RAZÃO SOCIAL	
EMPORIO 17 LTDA-ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
046.597.504	01.820.656/0001-13

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/01/2011, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EMPORIO 17 LTDA
CNPJ: 01.820.656/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:50:37 do dia 25/01/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2011.

Código de controle da certidão: **6D6D.A2E1.5D8C.7055**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01820656/0001-13
Razão Social: EMPORIO 17 LTDA
Nome Fantasia: EMPORIO 17
Endereço: RUA RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 01 0 TERREO / CENTRO /
SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2011 a 23/02/2011

Certificação Número: 2011012515570831413320

Informação obtida em 25/01/2011, às 15:57:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA

**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS**

Nº 198102010-04022050
Nome: EMPORIO 17 LTDA
CNPJ: 01.820.656/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 30/09/2010.
Válida até 29/03/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**RECIBO**

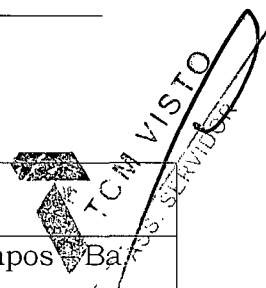
Valor	1.497,54
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	1.497,54

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 1.497,54 (Hum mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos), referente a aquisição de materiais de limpeza e copa/cozinha para manutenção da Câmara. Cf. nf. 0525.

São Gonçalo dos Campos, 31 / janeiro / 2011

Marina L. Oliveira

Assinatura

CREDOR: EMPORIO 17 LTDA.**ENDEREÇO:** Pça. J. J. Seabra nº 17 Centro - São Gonçalo dos Campos - BA**C. N. P. J.:** 01.820.656/0001-13**INSC. EST.:** 46.597.504-ME.

Jocinéia Pereira de Jesus
Controlador Interno



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

VENDAS PARA SETOR PÚBLICO

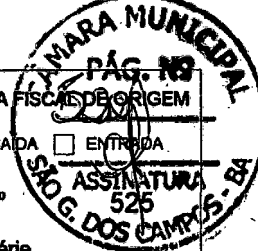
COMPROVANTE DE TRANSMISSÃO Nº 4597615

NOTA FISCAL DE ORIGEM

☒ SAÍDA ☐ ENTRADA

Nº ASSINATURA 525

Série



REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL EMPORIO 17 LTDA-ME			DATA DA EMISSÃO 31/01/2011
ENDEREÇO PRAÇA J J SEABRA 17 TERREO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	DATA SAÍDA/ENTRADA 31/01/2011
MUNICÍPIO SAO GONCALO DOS CAMPOS		UF BA	NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102
FONE/FAX 71 32726644/	CEP 44330000	CNPJ/CPF 01.820.656/0001-13	INSCRIÇÃO ESTADUAL 46597504

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		
ENDEREÇO AV. HANIBAL PEDREIRA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO SAO GONCALO DOS CAMPOS		UF BA
FONE/FAX	CEP 44330000	CNPJ/CPF 13.226.584/0001-60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS 1.497,54	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLCULO SUBST. 0,00	VALOR ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL 1.497,54	VALOR FRETE 0,00
VALOR SEGURO 0,00	OUT. DESP. ASSESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL IPI 0,00	SUB TOTAL NOTA 1.497,54	VALOR DESCONTO 0,00	VALOR TOTAL NOTA 1.497,54

NOTA FISCAL TRANSMITIDA EM 31/01/2011

Jocineia Pereira de Jesus
Controller Interno

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
006	104	0074	6	06000005-4	0	AAA	003242	5	//1.497,54//
Pague por este	cheque a quantia de Hum mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavosxx								
a Emporio 17	e centavos acima ou a sua ordem								
CAIXA	S.G.campos 31 de Janeiro de 20 11								
SAO GONCALO DOS CAMPOS, BA PCA J.J SEABRA 19 SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA	CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO ccc 13.226.584/0001-60 CLIENTE DESDE 07/2005								
003242 006 104 0074 6 06000005-4 0 AAA 003242 5									
#10600765# 0060032425# 500600000561#									

cópia de cheque nº		003242		☐ Visado	☐ Cruzado
Do Banco	CEF.				
Utilizado para	pagamento ao Empório 17 Ltda., ref. aquisição de materiais de limpeza e copa/cozinha para manutenção da Câmara. Cf. nota 0525.				
Vistos	Contador	Caixa		Cheque assinado por:	
 		C/Corrente	5-4		
		Talão			

Jocineia Pereira de Jesus
Controller Interno